DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fixa o expediente do Órgão Legislativo de Rio Crespo/RO, ao horário corrido, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Os horários das Sessões da Câmara correspondem ao disposto no art.75, incisos I, II, III, IV e V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que o presente Decreto Legislativo foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 17/01/2019
Rio Crespo/RO 17/01/2019
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017